



Prefeitura de Itapoá – SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 3504, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto Municipal nº 2898/2016, de 06 de outubro de 2016, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão especial para Julgamento do Edital de Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo da Cidade de Itapoá, do Decreto Municipal nº 2898/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a – Rodrigo Fernandes de Souza (Presidente);
 - b – Rafael Vida Almeida (Vice-Presidente)
 - c – Angela Maria Puerari (Secretária)
 - d – Fernanda Cristina Rosa (Membro)
 - e – Isabela Raicik Dutra Pohl (Membro)
 - f – Ezequiel Emerson Viera (Membro)
 - g – Adalberto Geraldo Lupatelli (Membro)
 - h – Carlito Joaquim Custódio Júnior (Membro)
- (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de janeiro de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE